



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29.08.01-2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20250717/0003-82

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E DEMAIS EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Circuito Respiratório Adulto	1.0	Unidade	473,41	473,41
CIRCUITO RESPIRATÓRIO ADULTO COMPATÍVEL COM VENTILADORES MECÂNICOS PARA USO HOSPITALAR, CONFECCIONADO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL E LIVRE DE LÁTEX. O CONJUNTO É LAVÁVEL E REUTILIZÁVEL, COM TRAQUEIAS CORRUGADAS EXTERNAMENTE E LISAS INTERNAMENTE, GARANTINDO FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E FACILIDADE DE HIGIENIZAÇÃO. O MATERIAL TRANSLÚCIDO CONTRIBUI PARA UMA SECAGEM EFICIENTE, ENQUANTO CONECTORES, ADAPTADORES E DRENOS EM POLISULFONA RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS ASSEGURAM DURABILIDADE E SEGURANÇA. O KIT INCLUI TRAQUEIAS EM DIFERENTES MEDIDAS, DRENOS, CONECTOR TIPO Y, CONECTOR EM ÂNGULO E LINHA PROXIMAL, COMPONDO UM SISTEMA COMPLETO PARA VENTILAÇÃO DE PACIENTES ADULTOS EM UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA.					
2	Circuito Respiratório Infantil	1.0	Kit	690,71	690,71
CIRCUITO RESPIRATÓRIO INFANTIL COMPATÍVEL COM VENTILADORES MECÂNICOS PARA USO HOSPITALAR, FABRICADO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL E LIVRE DE LÁTEX. O CONJUNTO É LAVÁVEL E REUTILIZÁVEL, COM TRAQUEIAS CORRUGADAS EXTERNAMENTE E LISAS INTERNAMENTE, OFERECENDO FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E FACILIDADE DE HIGIENIZAÇÃO. O MATERIAL TRANSLÚCIDO FACILITA A SECAGEM, ENQUANTO CONECTORES, ADAPTADORES E DRENOS EM POLISULFONA RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS ASSEGURAM DURABILIDADE E SEGURANÇA. O KIT INCLUI DIVERSAS TRAQUEIAS EM TAMANHOS VARIADOS, DRENOS, CONECTOR TIPO Y INFANTIL COM FURO E TAMPAS, CONECTORES EM ÂNGULO E RETOS, ALÉM DE TUBO PARA VIA PROXIMAL, COMPONDO UM SISTEMA COMPLETO PARA VENTILAÇÃO DE PACIENTES PEDIÁTRICOS EM UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA					
3	Bomba de Infusão para Equipo Universal	2.0	Unidade	5.353,78	10.707,56
BOMBA DE INFUSÃO PARA EQUIPO UNIVERSAL, COM FAIXA DE AJUSTE DE TAXA DE FLUXO ENTRE 0,01 E 1 800 ML/H (RESOLUÇÃO DE 0,01 ML/H) E PRECISÃO DE ±3%. VOLUME TOTAL A SER ADMINISTRADO (VTBI) AJUSTÁVEL DE 0,01 A 9 999,99 ML (RESOLUÇÃO DE 0,01 ML). ALARME DE OCLUSÃO DE PRESSÃO, COM MÁXIMO DE 100 KPA ±30 KPA, MÉDIO DE 60 KPA ±20 KPA E MÍNIMO DE 40 KPA ±20 KPA; PRESSÃO MÁXIMA DE INFUSÃO MAIOR QUE 160 KPA. ATIVAÇÃO DO ALARME DE OCLUSÃO EM CASO DE BAIXA TAXA POR 13 MINUTOS OU PRESSÃO MÁXIMA POR 14 SEGUNDOS; FLUXO INTERMEDIÁRIO E DETECÇÃO DE BOLUS MÍNIMO PARA INTERRUPÇÃO (≤0,3 ML). SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA VEIA ABERTA (KVO): 3 ML/H PARA TAXAS ≥ 10 ML/H; 1 ML/H PARA TAXAS ENTRE 1 E 10 ML/H; E IGUAL À TAXA DEFINIDA PARA MENOS DE 1 ML/H. VELOCIDADE DE PURGA ENTRE 1 E 1 800 ML/H COM PRECISÃO DE ±20%. DISPOSITIVO TIPO CLASSE II, COMPATÍVEL COM EQUIPOS DESCARTÁVEIS UNIVERSAIS. ALARME DE ALTA PRIORIDADE PARA PORTA ABERTA, OCLUSÃO, TÉRMINO DO VTBI, AR NA LINHA, BATERIA FRACA, FALHA E DESCONECTADO. TEMPO DE PAUSA OU RECUPERAÇÃO DE ALARME DE 1 MIN 50 S A 2 MIN. TEMPO DE VIDA ÚTIL DE 5 ANOS. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: ENTRADA AC 100-240 V, 47-63 HZ, 0,7-0,35 A; SAÍDA DC 15 V 1,66 A; POTÊNCIA <55 VA. ALARME ATIVADO DURANTE TESTE DE OCLUSÃO COM EQUIPO DESCARTÁVEL.					
4	CAIXAS DE SOM 200W BLUETOOTH 30H IP66 USB;	2.0	Unidade	1.744,10	3.488,20
CAIXAS DE SOM 200W BLUETOOTH 30H IP66 USB;					
5	NOTEBOOK I7, 8GB 256GB	8.0	Unidade	5.208,87	41.670,96



NOTEBOOK I7, 8GB 256GB SSD PLACA DE VÍDEO INTEL WINDOWS 10 OU 11 15.6" FULL HD, DDR4, BIVOLT;					
6	COMPUTADORES DESTOP CORE I5, 8GB 256GB	6.0	Unidade	4.408,31	26.449,86
COMPUTADORES DESTOP INTEL PROCESSADOR: CORE I5, 8GB, ARMAZENAMENTO: SSD 256GB. INCLUSO KIT MOUSE ÓPTICO USB E TECLADO ANBT2.9;					
7	APARELHO TELEFONE FIXO	10.0	Unidade	418,99	4.189,90
APARELHO TELEFONE FIXO,GSM, 3G OU SUPERIOR,SEM FIO,IDENTIFICADOR DE CHAMADAS FSK, FUNCIONA COM O CHIP DA TIM / CLARO / OI / VIVO e todas as demais• PRODUTO ORIGINAL • HOMOLOGADO ANATEL • GARANTIA DE 1 ANO, IDENTIFICADOR DE CHAMADAS.					
8	Máquina plastificar	1.0	Unidade	679,34	679,34
Máquina plastificar - Máquina Plastificar Produção Aproximada: 27 M/H, Potência Motor: 300 W, Consumo Energia: 100 KW/H, Sistema Elétrico: 220 V, Comprimento: 250 MM, Largura: 230 MM, Altura: 150 MM, Características Adicionais: Polaseal (Ofício)					
9	Poltrona Articulável	1.0	Unidade	1.297,67	1.297,67
POLTRONA ARTICULÁVEL PARA USO EM AMBULATÓRIOS - POLTRONA ARTICULÁVEL. ESTRUTURA EM TUBO METÁLICO COM PINTURA EPÓXI. ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA REVESTIDOS COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE. DESCANSA-PÉS INTEGRADO COM MOVIMENTAÇÃO INDEPENDENTE. APOIOS DE BRAÇOS FIXOS E ESTOFADOS. PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA PARA MAIOR ESTABILIDADE.					
10	GATEWAY GSM / CHIPEIRO	2.0	Unidade	7.166,29	14.332,58
GATEWAY GSM OU CHIPEIRO COM 4 ENTRADAS PARA CHIPS OU CANAIS					
11	Otoscópio	2.0	Unidade	1.560,00	3.120,00
OTOSCÓPIO, TIPO CLÍNICO, MODELO FIBRA ÓTICA, PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO BATERIA RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÂMPADA HALÓGENA, JOGO DE ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS					
12	ROTEADOR DUAL BAND	4.0	Unidade	662,57	2.650,28
ROTEADOR DUAL BAND AC1200					
13	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA	1.0	Unidade	1.908,00	1.908,00
CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 1000W RMS, COM ENTRADA USB, 1000W DE POTÊNCIA, ALIMENTAÇÃO BIVOLT, CONTROLE DE VOLUME, ENTRAS P10 PARA MICROFONE, ENTREDA PARA CARTÃO DE MEMÓRIA, CONTROLES DE GRAVE E AGUIDO INDEPENDENTES, BATERIA INTERNA 7,4V/ 4000MAH DE DURAÇÃO COM AUTONOMIA MÉDIA DE 6 HORAS, CONEXÃO BLUE					
14	VENTILADOR, TIPO: PAREDE	2.0	Unidade	407,44	814,88
VENTILADOR, TIPO: PAREDE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V, DIÂMETRO: 40 CM					
15	DATA SHOW PROJETOR LCD PORTÁTIL	1.0	Unidade	4.039,76	4.039,76
DATA SHOW PROJETOR LCD PORTÁTIL; RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1400X1050; LUMINOSIDADE 3.200 ANSI LUMENS; LÂMPADA TIPO 200W, VIDA ÚTIL 5000H (ALTO BRILHO) E LENTE COM FOCO MANUAL E ZOOM DIGITAL; PAINEL LCD; CONEXÕES: HDMI X 1 COMPUTADOR:VGA RGB (D-SUB 15-PINOS) X 1, S-VÍDEO: MINI DIN X 1; VIDEO COMPOSTO: RCA (AMARELO) X1, USB TIPO A X 1 (MEMÓRIA USB, WI-FI), USB TIPO B X 1 (USB DISPLAY, MOUSE, CONTROLE); AUDIO: RCA X 2 (VERMELHO/BRANCO); BIVOLT; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) - AXLXP: 7,7X29,7X23,4CM.PESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG): 2,4KG;					
16	Cadeira para escritório presidente	4.0	Unidade	1.181,67	4.726,68
CADEIRA GIRATÓRIA TIPO PRESIDENTE - CADEIRA PRESIDENTE ANATÔMICA COM BASE GIRATÓRIA, PISTÃO A GÁS E MECANISMO RELAX. ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA Prensada a quente, estofados em espuma injetada de alta densidade e revestidos em tecido poliéster. BRAÇOS ANATÔMICOS REVESTIDOS EM POLIURETANO INJETADO COM ALMA DE AÇO. BASE METÁLICA COM CINCO HASTES, RODÍZIOS DE NYLON DE DUPLO GIRO E REGULAGEM DE ALTURA MILIMÉTRICA. MONTAGEM INCLUSA.					
17	Escada de dois degraus	5.0	Unidade	305,74	1.528,70
ESCADA DE DOIS DEGRAUS, FABRICADA EM AÇO INOX TUBULAR PARA MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. ESTRUTURA COM PÉS TUBULARES DE 3/4" COM PONTEIRAS PARA ESTABILIDADE. DEGRAUS REVESTIDOS COM MATERIAL SINTÉTICO ANTIDERRAPANTE PARA SEGURANÇA DURANTE O USO.					
18	DATA SHOW PROJETOR LCD PORTÁTIL	1.0	Unidade	4.039,76	4.039,76
DATA SHOW PROJETOR LCD PORTÁTIL; RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1400X1050; LUMINOSIDADE 3.200 ANSI LUMENS; LÂMPADA TIPO 200W, VIDA ÚTIL 5000H (ALTO BRILHO) E LENTE COM FOCO MANUAL E ZOOM DIGITAL; PAINEL LCD; CONEXÕES: HDMI X 1 COMPUTADOR:VGA RGB (D-SUB 15-PINOS) X 1, S-VÍDEO: MINI DIN X 1; VIDEO COMPOSTO: RCA (AMARELO) X1, USB TIPO A X 1 (MEMÓRIA USB, WI-FI), USB TIPO B X 1 (USB DISPLAY, MOUSE, CONTROLE); AUDIO: RCA X 2 (VERMELHO/BRANCO); BIVOLT; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) - AXLXP: 7,7X29,7X23,4CM.PESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG): 2,4KG;					
19	Detector Fetal	4.0	Unidade	1.734,00	6.936,00



DETECTOR FETAL, TIPO: PORTÁTIL, AJUSTE: AJUSTE DIGITAL E TELA GRÁFICA, MATERIAL: GABINETE PLÁSTICO, TIPO DE ANÁLISE: AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO: BCF ATÉ CERCA 200 BPM, FREQUÊNCIA: ATÉ CERCA 2,2 MHZ, FONTE ALIMENTAÇÃO: À BATERIA, COMPONENTES: C, ALTO FALANTE, TRANSDUTOR, OUTROS COMPONENTES: ENTRADA AUXILIAR.					
20	MONITORES 24"	2.0	Unidade	1.099,33	2.198,66
MONITORES 24"- MONITOR IMAGEM, TAMANHO TELA 24", TIPO TELA: LED, TENSÃO OPERAÇÃO: BIVOLT, TIPO ETRADA: VGA, HDMI;					
21	CADEIRA ESCRITORIO PRESIDENTE EM COURO	5.0	Unidade	1.863,67	9.318,35
CADEIRA ESCRITORIO PRESIDENTE EM COURO MATERIAL ENCOSTO ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO ESPUMA INJETADA, TIPO BASE GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS, TIPO ENCOSTO ESPALDAR ALTO, APOIO BRAÇO COM BRAÇOS, COR PRETA OU AZUL, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL A GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO POLTRONA PRESIDENTE, BRAÇO EM COURO (REFORÇADA) CAPACIDADE 150KG					
22	Compressor de ar alta pressão 25 pcm 250 litros	1.0	Unidade	14.807,86	14.807,86
Compressor de ar alta pressão 25 pcm 250 litros - Compressor de 2 estágios e alta pressão (175lbf/pol ²), design robusto e alta eficiência.					
23	Carro Maca Hospitalar	2.0	Unidade	3.752,63	7.505,26
CARRO MACA HOSPITALAR COM REGULAGEM DE ALTURA, INDICADO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES EM AMBIENTES COMO HOSPITAIS, CLÍNICAS E MATERNIDADES. POSSUI ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E PINTURA EPÓXI, SISTEMA DE ELEVAÇÃO DO LEITO ATRAVÉS DE MANIVELA ESCAMOTEÁVEL, COM ALTURA MÍNIMA DE 63CM E MÁXIMA DE 97CM. O LEITO É ESTOFADO EM MDF COM ESPUMA REVESTIDA EM COURVIM, E A CABECEIRA É REGULÁVEL POR CREMALHEIRA. INCLUI PAR DE GRADES LATERAIS DE ABAIXAR EM TUBO DE AÇO CARBONO, SUPORTE DE SORO EM AÇO INOX COM DOIS GANCHOS, PUXADORES EM AÇO INOX NA CABECEIRA E PESEIRA, PARA-CHOQUES DE PROTEÇÃO NOS QUATRO CANTOS E QUATRO RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 4 POLEGADAS COM FREIO EM DIAGONAL. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 2,00M DE COMPRIMENTO, 0,63M DE LARGURA E 0,63M DE ALTURA. CAPACIDADE DE CARGA ATÉ 150KG.					
24	Armário Suspenso para Laboratório	1.0	Unidade	2.685,35	2.685,35
ARMÁRIO SUSPENSO PARA LABORATÓRIO COM NO MÍNIMO 2 PORTAS DE VIDRO E 3 NÍVEIS DE APOIO, MEDINDO NO MÍNIMO 1000X340X900MM, PODENDO SER MAIOR. ESTRUTURA EM MADEIRA COMPENSADA REVESTIDA EXTERNAMENTE COM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO E INTERNAMENTE COM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO BRILHANTE, AMBOS APLICADOS POR PRENSAGEM MECÂNICA COM ADESIVO DE CONTATO. PORTAS COM MOLDURA EM MDF E VIDRO DE 6 MM, COM DOBRADIÇAS DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO E FECHO TIPO ROLETE. ACABAMENTO COM BORDAS ARREDONDADAS NO SENTIDO LONGITUDINAL. PRATELEIRAS EM MADEIRA COMPENSADA COM REVESTIMENTO EM TODAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO BRILHANTE.					
25	Ambú Reanimador Manual Neonatal	1.0	Unidade	254,50	254,50
AMBÚ REANIMADOR MANUA NEONATAL SILICONE BÁSICO					
26	CADEIRAS ACOLCHOADA COM ENCOSTO, SEM ZODIZIO DE RODAS E APOIO DE BRAÇO	4.0	Unidade	772,62	3.090,48
CADEIRAS ACOLCHOADA COM ENCOSTO, ALTURA REGULÁVEL, SEM RODIZIO E COM APOIO DE BRAÇO, COR AZUL OU VERDE;					
27	MICROFONE PROFISSIONAL COM FIO	3.0	Unidade	421,86	1.265,58
MICROFONE PROFISSIONAL COM FIO, CABO 3 a 3,5M ou superior, impedância nominal: 600 ohms- resposta de frequência: 80 Hz a 15 Khz- sensibilidade (campo livre, sem carga): 1 Khz- sensibilidade do campo magnético: 50 Hz					
28	Tesoura para retirada de pontos	14.0	Unidade	119,81	1.677,34
TESOURA EM AÇO INOX PRA RETIRADA DE PONTOS 12CM					
29	Mocho	4.0	Unidade	1.041,26	4.165,04
MOCHO SEM ENCOSTO, COM AJUSTE NA COR PRETA - MATERIAL AÇO INOX					
30	Mesa Ginecológica	2.0	Unidade	1.823,33	3.646,66
MESA GINECOLÓGICA - POSIÇÃO DO LEITO: MÓVEL - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOX					
31	SSD 480GB	6.0	Unidade	516,67	3.100,02
DISCO INTERNO DE ARMAZENAMENTO DO TIPO SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 480GB					
32	NOTEBOOK I7, 8GB 256GB	12.0	Unidade	5.208,87	62.506,44
NOTEBOOK I7, 8GB 256GB SSD PLACA DE VÍDEO INTEL WINDOWS 10 OU 11 15.6" FULL HD, DDR4, BIVOLT					



33	Maca Fixa	6.0	Unidade	953,58	5.721,48
MACA FIXA, MATERIAL DE TUBOS DE AÇO NO MÍNIMO DE 1,80 MM, ACABAMENTO EM TINTA EPÓXI; PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA, LEITO COM ESPUMA DE NO MÍNIMO 5 CM DE ESPESSURA, ACABAMENTO EM COURVIN; RESTRITIL NA ALTURA DO DORSO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
34	Aparelho de AR-Condicionado 24.000 BTU	3.0	Unidade	4.855,67	14.567,01
APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 24.000 BTU, TENSÃO 220V, COM CONTROLE REMOTO, DISPLAY DIGITAL, TIMER E SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA.					
35	Impressora Multifuncional Colorida	18.0	Unidade	3.258,13	58.646,34
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA, FUNÇÕES DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO, TECNOLOGIA JATO DE TINTA COM SISTEMA ORIGINAL DE TANQUE DE TINTA, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 5760 X 1440 DPI, COMPATÍVEL COM PAPEL A4/CARTA, CONECTIVIDADE WIFI, TENSÃO 110/220V, SEM FAX.					
36	Aparelho de AR-Condicionado 24.000 BTU	5.0	Unidade	4.855,67	24.278,35
APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 24.000 BTU, TENSÃO 220V, COM CONTROLE REMOTO, DISPLAY DIGITAL, TIMER E SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA.					
37	Aparelho de AR-Condicionado 12.000 BTU	20.0	Unidade	3.244,33	64.886,60
APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTU, TENSÃO 220V, COM CONTROLE REMOTO, DISPLAY DIGITAL, TIMER E SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA.					
38	BEBEDOURO ÁGUA INDUSTRIAL	2.0	Unidade	4.087,33	8.174,66
BEBEDOURO ÁGUA, TIPO: INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4 TORNEIRAS LATÃO CROMADO, VOLTAGEM: 220 V, CAPACIDADE ÁGUA: 50 L, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL					
39	Estabilizador	10.0	Unidade	741,36	7.413,60
ESTABILIZADOR 1000 BIVOLT 1000VA 115/220V					
40	Aparelho de AR-Condicionado 9.000 BTU	4.0	Unidade	2.899,89	11.599,56
APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTU, TENSÃO 220V, COM CONTROLE REMOTO, DISPLAY DIGITAL, TIMER E SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA.					
41	Foco Cirúrgico	1.0	Unidade	17.395,67	17.395,67
FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR COM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO POR 24 LEDS, INDICADO PARA USO EM CENTROS CIRÚRGICOS, CLÍNICAS, UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA E OUTROS AMBIENTES MÉDICO-HOSPITALARES QUE EXIJAM ILUMINAÇÃO INTENSA E PRECISA. POSSUI ESTRUTURA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EPÓXI RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS, COM ACABAMENTO EM MATERIAL DE ALTO IMPACTO. EQUIPADO COM DISPLAY DIGITAL TOUCHSCREEN PARA CONTROLE DE INTENSIDADE LUMINOSA EM ATÉ 20 NÍVEIS E AJUSTE DE TEMPERATURA DE COR EM 9 NÍVEIS, VARIANDO ENTRE 3000K E 6000K, INCLUINDO FUNÇÃO DE LUZ VERDE PARA PROCEDIMENTOS COM MONITORAMENTO POR VÍDEO. OFERECE ILUMINÂNCIA DE ATÉ 160.000 LUX A 100 CM DE DISTÂNCIA, COM DIÂMETRO DE FOCO AJUSTÁVEL ENTRE 110 E 250 MM. CONTA COM MÓDULO DE EMERGÊNCIA INTEGRADO, POSSIBILITANDO FUNCIONAMENTO POR ATÉ 4 HORAS EM CASO DE FALTA DE ENERGIA, ATRAVÉS DE BATERIA RECARREGÁVEL. A MOBILIDADE É GARANTIDA POR RODÍZIOS RESISTENTES E HASTE GIRATÓRIA, COM ALTURA AJUSTÁVEL ENTRE 1,50 E 1,80 METROS. COMPONENTES COMO EMPUNHADEIRA SÃO REMOVÍVEIS E AUTOCLAVÁVEIS, FACILITANDO A HIGIENIZAÇÃO. EQUIPAMENTO CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS E REGISTRADO EM ÓRGÃOS REGULADORES COMPETENTES.					
42	Ventilador de Teto	4.0	Unidade	342,86	1.371,44
VENTILADOR TETO, MATERIAL CORPO: AÇO, MATERIAL PÁS: AÇO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM LUMINÁRIA, MIN, POTÊNCIA: 130 W, TENSÃO: 220 V, QUANTIDADE PÁS: 3 UN					
43	Monitor de 19,5"	9.0	Unidade	634,00	5.706,00
MONITOR DE 19,5" CONTEÚDO: 1 MONITOR; 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO; 1 CABO HDMI					
44	Monitor	1.0	Unidade	576,33	576,33
MONITOR LED DE 21 POLEGADAS OU SUPERIOR, RESOLUÇÃO MÍNIMA FULL HD (1920X1080), ENTRADAS COMPATÍVEIS COM A CPU DESCRITA (EX.: HDMI, VGA OU DISPLAYPORT), AJUSTE DE INCLINAÇÃO, SUPORTE DE BASE, 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO E 1 CABO HDMI INCLUSOS, COR PRETA. GARANTIA DE 12 MESES.					
45	LEITOR DE CODIGO DE BARRAS	1.0	Unidade	1.413,99	1.413,99
LEITOR DE CODIGO DE BARRAS FIXO I-3200 1D E 2D USB, S-3200. LEITOR DE MESA / FIXO IMAGER I-3200 USB 1D E 2D COM LEITURA EM TELAS DE SMARTPHONES, NOTEBOOKS, TABLETS E MONITORES DIFERENCIAIS DO NOVO MODELO LEITOR I-3200 USB 2D - MUITO MAIS ROBUSTO E PREPARADO PARA ALTO FLUXO DE ATENDIMENTO E LEITURAS. CAPTURA MUITO MAIS CÓDIGOS COM UM SÓ DISPOSITIVO. - LEITURA COM A MODERNA TECNOLOGIA LINEAR IMAGER COM ALTA VELOCIDADE NA CAPTURA DE CÓDIGO DE BARRAS E QR CODES, INCLUSIVE RASURADOS, MOLHADOS OU EM EMBALAGENS CURVADAS. SIMPLES E FÁCIL DE CONFIGURAR E UTILIZAR.					



46	GELADEIRA FROST FREE	1.0	Unidade	3.933,09	3.933,09
GELADEIRA - FROST FREE GELO SECO MINIMO 300L 220V					
47	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO TIPO POLTRONA	20.0	Unidade	63,27	1.265,40
CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO TIPO POLTRONA, EMPILHVEL ENCOSTO FECHADA; CAPACIDADE MINIMA: 140KG; MATERIAL POLIPROPILENO (PP), CERTIFICADA					
48	Armário Vitrine	4.0	Unidade	1.356,67	5.426,68
ARMÁRIO VITRINE 2 PORTAS PARA CONTROLE DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO, PÉS EM TUBO DE AÇO COM PONTEIRAS DE PVC. PINTURA ELETROSTÁTICA RESISTENTE A IMPACTOS, CORROSÃO E RADIAÇÃO. LATERAIS E PORTAS COM FECHADURA, 4 PRATELEIRAS EM VIDRO INCOLOR. DIMENSÕES: 0,65L X 0,40P X 1,65A M, COM VARIAÇÃO DE ATÉ 5CM PARA MAIS OU PARA MENOS EM CADA DIMENSÃO.					
49	Cadeira tipo Longarina	15.0	Unidade	1.108,33	16.624,95
CADEIRA SOBRE LONGARINA COM 3 LUGARES, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA, ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PRETA FOSCA. COMPRIMENTO DA LONGARINA: 1,50M.					
50	ARMARIO DE AÇO	1.0	Unidade	2.028,50	2.028,50
ARMARIO DE AÇO					
51	APARELHO DE AR-CONDICIONADO 09.000 BTU	4.0	Unidade	2.899,89	11.599,56
APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 09.000 BTU, TENSÃO 220V, COM CONTROLE REMOTO, DISPLAY DIGITAL, TIMER E SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA.					
52	FRIGOBAR 117L	3.0	Unidade	2.339,90	7.019,70
FRIGOBAR 117L - BRANCO					
53	Maca Retrátil para Ambulância	1.0	Unidade	3.396,27	3.396,27
MACA RETRÁTIL PARA AMBULÂNCIA, ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, PLATAFORMA EM CHAPA DE AÇO COM ACABAMENTO EM MATERIAL LAVÁVEL E RESISTENTE. SISTEMA DE DOBRAGEM AUTOMÁTICO PARA FACILITAR A RETRAÇÃO E O DESLIZE PARA DENTRO DO VEÍCULO. EQUIPADA COM RODAS GIRATÓRIAS COM TRAVAS, FAIXAS DE IMOBILIZAÇÃO COM FECHAMENTO EM VELCRO, ENCOSTO AJUSTÁVEL EM MÚLTIPLAS POSIÇÕES E SISTEMA DE TRAVAMENTO PARA TRANSPORTE SEGURO. SUPORTA CARGA MÍNIMA DE 150 KG. COMPATÍVEL COM VEÍCULO MODELO SAVEIRO VOLKSWAGEN ADAPTADO PARA ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,75 M DE COMPRIMENTO POR 51 CM DE LARGURA.					
54	COMPUTADORES DESTOP INTEL PROCESSADOR COM KIT MOUSE E TECLADO	7.0	Unidade	4.408,31	30.858,17
COMPUTADORES DESTOP INTEL PROCESSADOR: CORE I5, 8GB, ARMAZENAMENTO: SSD 256GB. INCLUSO KIT MOUSE ÓPTICO USB E TECLADO ANBT2.9;					
55	SCANNER AVISION	1.0	Unidade	4.614,03	4.614,03
SCANNER AVISION MODELO AD230U OU SIMILAR, PARA DOCUMENTOS A4 & OFICIO, DE ALIMENTADOR AUTOMÁTICO COM CAPACIDADE PARA 100 DOCUMENTOS, TECNOLOGIA CIS, ILUMINAÇÃO LED, COLORIDO, DUPLEX, RESOLUÇÃO EM ATÉ 600 DPT, VELOCIDADE DE 40 PAGINAS POR MINUTO/80 IMAGENS POR MINUTO (FRENTE E VERSO) CICLO DE 6000 DIGITALAÇÕES					
56	Nobreak de 1200	2.0	Unidade	1.296,67	2.593,34
NOBREAK 1200VA BIVOLT (ENTRADA E SAÍDA 115/220V)					
57	MESA TIPO SECRETARIA/ESCRITÓRIO COM GAVETEIRO DE 03 GAVETAS CONFECCIONADO EM MDP 15MM; MESA DE ESCRITÓRIO MEDIDAS APROXIMADAS 1,20x0,60x0,74	7.0	Unidade	621,79	4.352,53
MESA TIPO SECRETARIA/ESCRITÓRIO COM GAVETEIRO DE 03 GAVETAS CONFECCIONADO EM MDP 15MM, PÉS EM TUBO COM PINTURA EPÓXI					
58	TELA DE PROJEÇÃO- PROJETOR PORTÁTIL DE 100 POLEGADAS 16:9	1.0	Unidade	1.095,20	1.095,20
TELA DE PROJEÇÃO- PROJETOR PORTÁTIL DE 100 POLEGADAS 16:9 TECIDO REFLEXIVO, COM SUPORTE PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS;					
59	COMPUTADORES DESTOP CORE I5, 8GB 256GB	3.0	Kit	4.408,31	13.224,93
COMPUTADORES DESTOP CORE I5, 8GB 256GB					



60	GELADEIRA FROST FREE	1.0	Unidade	3.933,09	3.933,09
GELADEIRA - FROST FREE GELO SECO MINIMO 300L 220V					
61	Caixa térmica	2.0	Unidade	654,89	1.309,78
CAIXA TÉRMICA, MATERIAL: POLIURETANO, CAPACIDADE: 26 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TERMÔMETRO DIGITAL					
62	Oftalmoscópio	3.0	Unidade	2.229,62	6.688,86
OFTALMOSCÓPIO, TIPO DIRETO, TIPO LUZ LUZ LED, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 2 PILHAS MÉDIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 5 ABERTURAS DE DIAFRAGMA, COR FILTROS FILTRO VERDE LIVRE DE VERMELHO, APLICAÇÃO CAMPO CORREÇÃO-20D ATÉ +20D, COMPONENTES CABO METAL CROMADO E PLÁSTICO, COMPONENTES OUTROS 19 LENTES					
63	AR CONDICIONADOS SPLIT- 18.000 BTUS	4.0	Unidade	4.623,33	18.493,32
AR CONDICIONADOS SPLIT- FRIO 18.000 BTUS - 220W INVERTER;					
64	CADEIRAS ACOLCHOADA COM ENCOSTO, RODIZIO E APOIO DE BRAÇO	1.0	Unidade	772,62	772,62
CADEIRAS ACOLCHOADA COM ENCOSTO, ALTURA REGULÁVEL, COM RODIZIO COM APOIO DE BRAÇO, COR AZUL OU VERDE;					
65	Cadeira Secretária	25.0	Unidade	548,16	13.704,00
CADEIRA SECRETÁRIA ACOLCHOADA COM ENCOSTO, ALTURA REGULÁVEL, COM RODIZIO COM APOIO DE BRAÇO, COR AZUL OU PRETA					
66	Mesa	13.0	Unidade	621,79	8.083,27
MESA TIPO SECRETARIA COM 02 GAVETAS CINZA OU AZUL					
67	FOGAO 06 BOCAS	1.0	Unidade	2.264,76	2.264,76
FOGAO 06 BOCAS. - Aço inoxidável, 220 Volts e forno com capacidade aproximadamente 96l					
68	BASE MICROFONE	1.0	Unidade	118,71	118,71
BASE MICROFONE: PEDESTAL DE MESA PARA SUPORTAR MICROFONE. DE BASE REDONDA, COM HASTE FLEXÍVEL.					
69	CADEIRAS ACOLCHOADA COM ENCOSTO E APOIO DE BRAÇO	2.0	Unidade	772,62	1.545,24
CADEIRAS ACOLCHOADA COM ENCOSTO, ALTURA REGULÁVEL, COM RODIZIO COM APOIO DE BRAÇO, COR AZUL OU VERDE;					
70	Armário de Aço	24.0	Unidade	2.028,50	48.684,00
ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS CINZA, COM CHAVE E 4 PRATELEIRAS REGULÁVEIS					
71	Unidade de Processamento (CPU)	1.0	Kit	2.896,33	2.896,33
COMPUTADOR DESKTOP, GABINETE NA COR PRETA, COM NO MÍNIMO 2 PORTAS USB 3.0/2.0 FRONTAIS, 4 PORTAS USB 2.0 TRASEIRAS E CONECTORES INTERNOS PARA EXPANSÃO DE MAIS 4. PLACA DE REDE GIGABIT LAN 10/100/1000. PROCESSADOR COM 4 NÚCLEOS (EQUIVALENTE A INTEL CORE I7 4770 OU SUPERIOR), COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 3.0 GHZ E 8MB DE MEMÓRIA CACHE L3. MEMÓRIA RAM DDR3 DE 8GB. UNIDADE DE GRAVAÇÃO DE DVD (DVD/RW), SSD DE 1TB, FONTE ATX DE 500W. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PRÉ-INSTALADO, COM MANUAIS E MÍDIA DE INSTALAÇÃO INCLUSOS. (ACOMPANHA: TECLADO PADRÃO ABNT II, MOUSE ÓPTICO E CAIXAS DE SOM ESTÉREO 2 CANAIS). GARANTIA ON-SITE DE 12 MESES.					
72	APARELHO DE AR-CONDICIONADO 18.000 BTU	3.0	Unidade	4.017,86	12.053,58
APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTU, TENSÃO 220V, COM CONTROLE REMOTO, DISPLAY DIGITAL, TIMER E SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA.					
73	GELAGUA MESA	4.0	Unidade	821,75	3.287,00
GELAGUA DE MESA 20L. DUAS TORNERAS					
74	CADEIRA ACOLCHOADA COM ENCOSTO E SEM RODIZIO DE PÉS.	1.0	Unidade	261,81	261,81
CADEIRA ACOLCHOADA COM ENCOSTO, SEM RODIZIO SEM APOIO DE BRAÇO, COR AZUL OU PRETA					
75	Mesa de Mayo	3.0	Unidade	491,81	1.475,43



MESA DE MAYO EM AÇO INOX - COM REGULAGEM DE ALTURA - MESA COM 3 RODÍZIOS GIRATÓRIOS. BANDEJA DE AÇO INOX.					
76	Aparelho Ar Condicionado	6.0	Unidade	3.244,33	19.465,98
APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 12.000, TENSÃO: 220, TIPO: SPLIT, MODELO: INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: COM CONTROLE REMOTO					
77	CONJUNTO PARA REFEITÓRIO ESCOLAR COM BANCO	10.0	Conjunto	2.738,32	27.383,20
Conjunto de mesa de 06 lugares mais 02 bancos cada um de 03 lugares para refeitório escolar, banco em madeira					
78	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO TIPO POLTRONA,	220.0	Unidade	63,27	13.919,40
CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO TIPO POLTRONA, EMPILHÁVEL ENCOSTO FECHADA; CAPACIDADE MÍNIMA: 140KG; MATERIAL POLIPROPILENO (PP), CERTIFICADA					
79	Kit Cirúrgico	1.0	Unidade	1.470,47	1.470,47
KIT CIRÚRGICO PARA CIRURGIA GERAL COMPOSTO POR CONJUNTO PADRONIZADO DE INSTRUMENTAIS EM AÇO INOXIDÁVEL, INDICADO PARA PROCEDIMENTOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE REALIZADOS EM CENTROS CIRÚRGICOS, CLÍNICAS OU AMBIENTES HOSPITALARES. O KIT INCLUI INSTRUMENTOS ESSENCIAIS PARA INTERVENÇÕES ABDOMINAIS, GINECOLÓGICAS, UROLÓGICAS E DERMATOLÓGICAS, TAIS COMO CABO DE BISTURI, AFASTADORES, PINÇAS DE PRENSÃO E ANTISSEPSE, HEMOSTÁTICAS, TESOURAS CIRÚRGICAS EM DIVERSOS MODELOS, PORTA-AGULHA PARA SUTURA E PINÇA PARA RETIRADA DE PONTOS. TODOS OS INSTRUMENTOS SÃO REUTILIZÁVEIS, CONFECCIONADOS EM AÇO INOXIDÁVEL RESISTENTE À CORROSÃO E COMPATÍVEIS COM ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. ACOMPANHA ESTOJO PERFURADO EM INOX, QUE GARANTE ORGANIZAÇÃO, SEGURANÇA E HIGIENIZAÇÃO EFICIENTE DO CONJUNTO. EQUIPAMENTO CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E REGISTRADO EM ÓRGÃOS REGULADORES COMPETENTES.					
80	ESTANTE METÁLICA	5.0	Unidade	578,79	2.893,95
ESTANTE METÁLICA - MATERIAL: AÇO, ALTURA: 2,00 M, LARGURA PRATELEIRAS: 900 MM, PROFUNDIDADE DE PRATELEIRAS: 400 MM, CAPACIDADE: 140 KG, COR: CINZA, LARGURA: 0,90 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNDO E LATERAIS ABERTOS/COLUNAS E CHAPAS REFORÇAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA SINTÉTICA ANTIFERRUGEM, PROFUNDIDADE: 0,40 M, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 6 UN, TIPO PRATELEIRAS: REGULÁVEIS					
81	Lavadora de Alta Pressão	1.0	Outras unidades	1.821,22	1.821,22
Lavadora de Alta Pressão - Seu pistão conta com material em aço inox. Conta com sistema de stop total, cortando o fluxo de água e energia do motor ao soltar o gatilho, poupando energia e aumentando a durabilidade do motor. Equipada com o engate rápido, para você montar e desmontar a mangueira em um clique, sem a necessidade de usar ferramentas. O equipamento possui sistema que economiza até 80% de consumo de água. Ideal para lavar calçadas, bicicletas, motos, carros e paredes."					
82	CADEIRA LONGARINA - 04 LUGARES	5.0	Unidade	1.108,33	5.541,65
CADEIRA LONGARINA - 04 LUGARES CROMADA E COM ASSENTO PRETO COM ALMOFADA - TIPO NCL04 OU SIMILAR					
83	TELA DE PROJEÇÃO 100 POLEGADAS	1.0	Unidade	1.095,20	1.095,20
TELA DE PROJEÇÃO- PROJETOR PORTÁTIL DE 100 POLEGADAS 16:9 TECIDO REFLEXIVO, COM SUPORTE PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS;					
84	MESA PARA ESCRITÓRIO EM L	1.0	Unidade	1.609,56	1.609,56
MESA PARA ESCRITÓRIO EM L - DIMENSÕES: 74 CM DE ALTURA X 130 CM DE LARGURA (MESA 1) X 130 CM DE LARGURA (MESA 2) X 61,5 CM DE PROFUNDIDADE.					
85	TELA DE PROJEÇÃO 100 POLEGADAS	1.0	Unidade	1.095,20	1.095,20
TELA DE PROJEÇÃO- PROJETOR PORTÁTIL DE 100 POLEGADAS 16:9 TECIDO REFLEXIVO, COM SUPORTE PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS					
86	COMPUTADORES DESTOP CORE I5, 8GB 256GB	2.0	Unidade	4.408,31	8.816,62
I5 8GB SSD 240GB HD 1TB MONITOR 19", TECLADO E MOUSE Windows 10					
87	MESA TIPO SECRETARIA	2.0	Unidade	621,79	1.243,58
MESA TIPO SECRETARIA/ESCRITÓRIO COM GAVETEIRO DE 03 GAVETAS CONFECCIONADO EM MDP 15MM; MESA DE ESCRITÓRIO MEDIDAS APROXIMADAS 1,20x0,60x0,74					
88	SSD 960GB	4.0	Unidade	812,21	3.248,84
DISCO INTERNO DE ARMAZENAMENTO DO TIPO SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 960GB					
89	CADEIRA PLÁSTICA COM BRAÇO, TIPO POLTRONA	50.0	Unidade	79,60	3.980,00



CADEIRA PLÁSTICA COM BRAÇO, TIPO POLTRONA, EMPILHAVEL ENCOSTO FECHADA; CAPACIDADE: 140KG; MATERIAL POLIPROPILENO (PP), CERTIFICADA					
90	Nobreak 1200va - NOBREAK 1200VA BIVOLT (ENTRADA E SAÍDA 115/220	4.0	Unidade	1.296,67	5.186,68
Nobreak 1200va					
91	SWITCH 16 PORTAS	6.0	Unidade	930,21	5.581,26
SWITCH 16 PORTAS GIGABIT 10/100/1000					
92	CAIXA DE SOM ATIVA	1.0	Outras unidades	5.102,50	5.102,50
CAIXA DE SOM ATIVA Bluetooth, 1000W RMS 8" - 127V, Áudio de alta resolução, Áudio de alta resolução, Potência nominal de saída dos alto-falantes 8 Watts,					
93	MICROFONE SEM FIO DE MÃO	4.0	Unidade	779,17	3.116,68
MICROFONE SEM FIO DE MÃO - Resposta de frequência: 63Hz - 12.000Hz; Sincronização rápida através de IR; Sistema PLL de 38Khz; Relação sinal x ruído: >105dB; Sensibilidade: 0105 Db; Distorção Harmônica (T.H.D): <0.5%; Cápsula exclusiva: Dinâmico Cardioide; Garantia: 1 ano					
94	MICROFONE DE LAPELA	1.0	Unidade	755,00	755,00
Microfone De Lapela Uhf-10bp Sem Fio Headset Profissional 50 Metros					
95	FORNO DE MICROONDAS	2.0	Unidade	927,72	1.855,44
FORNO DE MICROONDAS - 30L 220W;					
96	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	1.0	Unidade	2.870,10	2.870,10
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, 220W , CAPACIDADE MINIMA, 12 LITROS.					
97	CADEIRAS ACOLCHOADA COM ENCOSTO, RODIZIO E APOIO DE BRAÇO	1.0	Unidade	772,62	772,62
CADEIRAS ACOLCHOADA COM ENCOSTO, ALTURA REGULÁVEL, COM RODIZIO COM APOIO DE BRAÇO, COR AZUL OU VERDE					
98	Nobreak 1500va	8.0	Unidade	2.054,95	16.439,60
NOBREAK 1500VA BIVOLT (ENTRADA E SAÍDA 115/220V)					
99	Elevador Automotivo Hidráulico	1.0	Unidade	29.287,45	29.287,45
Elevador Automotivo Hidráulico 4t 220v Monofásico					
100	Fonte Carregador Bateria - 60a Regulador 14.4v	1.0	Unidade	905,59	905,59
Fonte Carregador Bateria Usina Charger 60a Regulador 14.4v Cor Amarelo					
101	Máquina de engraxar de 7 Kg.	1.0	Unidade	463,55	463,55
Máquina de engraxar de 7 Kg. Excelente Bomba de Graxa para Uso em Lubrificação de Automóveis, Tratores e Máquinas industriais e Agrícolas. É indicada para lubrificação de eixos, molas e peças em geral que exigem lubrificação para seu bom funcionamento. Descrição Produto: Conexões prensadas e segurança contra vazamento e rupturas - Bomba de estrutura tipo monobloco - Sistema de Válvula blindado - à prova de defeitos - Versátil e de fácil operação - Firos - maior resistência estrutural - Base com anel de reforço - proporciona maior resistência de choques- Apoio para o pé - Mangote com pressão de trabalho 3.000 LB/pol2 e ruptura 11.000 LB/pol2 - Mola de alta compressão - Compactador de graxa - Extensão rígida - Bico acoplador hidráulico - Mangote de 1,3 m					
102	Mesa	3.0	Unidade	545,09	1.635,27
MESA TIPO SECRETARIA COM 02 GAVETAS CINZA OU AZU					
103	APARELHO DE AR-CONDICIONADO 22.000 BTU	4.0	Unidade	4.207,21	16.828,84
APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 22.000 BTU, TENSÃO 220V, COM CONTROLE REMOTO, DISPLAY DIGITAL, TIMER E SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA					
104	VENTILADOR DE MESA	6.0	Unidade	322,34	1.934,04



Ventilador Turbo 40cm com 3 Velocidades					
105	KIT CADEIRA E MESA HEXAGONAL	10.0	Kit	2.959,40	29.594,00
KIT CADEIRA E MESA HEXAGONAL					
106	Televisor	5.0	Unidade	4.002,11	20.010,55
TELEVISOR, TAMANHO TELA: 55 POL, VOLTAGEM: BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, 4 K, WIFI. ENTRADAS HDMI,USB, CONVERSOR, TIPO TELA: LED, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO,SLEEP TIME,VHF,UHF E TV A CABO					
107	KIT CAIXA ATIVA PASSIVA 1000W FALANTE 15 PROFISSIONA	1.0	Unidade	6.752,25	6.752,25
KIT CAIXA ATIVA PASSIVA 1000W FALANTE 15 PROFISSIONAL OU SUPERIOR Cor: Preta;					
108	KIT CAIXA DE SOM PARA PC ENTRADA USB;	4.0	Unidade	159,51	638,04
KIT CAIXA DE SOM PARA PC ENTRADA USB;					
109	FORNO DE MICROONDAS	1.0	Unidade	927,72	927,72
FORNO DE MICROONDAS CAPACIDADE MINIMA DE 30L 220W;					
110	ARMÁRIOS DE AÇO 2 PORTAS CINZA,	2.0	Unidade	2.028,50	4.057,00
ARMÁRIOS DE AÇO 2 PORTAS CINZA, COM CHAVE E 4 PRATELEIRAS REGULÁVEIS;					
111	CADEIRAS ACOLCHOADA COM ENCOSTO E APOIO DE BRAÇO	6.0	Unidade	772,62	4.635,72
CADEIRAS ACOLCHOADA COM ENCOSTO, ALTURA REGULÁVEL, SEM RODIZIO E COM APOIO DE BRAÇO, COR AZUL OU VERDE;					
112	MONITOR 19"	6.0	Unidade	634,00	3.804,00
MONITOR IMAGEM, TAMANHO TELA: 19, TIPO TELA: LED, TENSÃO OPERAÇÃO: BIVOLT, TIPO ENTRADA: VGA, HDMI					
113	Aspirador De Pó Profissional 2.400w 60 Litros Apv 2460 220v Vonder	1.0	Unidade	2.876,27	2.876,27
Aspirador De Pó Profissional 2.400w 60 Litros Apv 2460 220v Vonder - Principais Características :: Alta potência - Dois motores de 1.200 W, totalizando 2.400 W de potência para máximo desempenho. :: Grande capacidade - Reservatório de 60 litros, ideal para uso profissional e intenso. :: Aspiração completa - Capacidade para sólidos e líquidos, oferecendo maior versatilidade. :: Função sopro - Auxilia na remoção de resíduos em locais de difícil acesso. :: Filtragem eficiente - Acompanha filtro de pano lavável, filtro esponja e filtro HEPA, garantindo maior retenção de partículas e qualidade do ar. :: Mobilidade facilitada - Rodas e rodízios para deslocamento ágil e confortável. :: Cabo de 4 metros - Maior alcance para limpeza sem interrupções."					
114	CADEIRA ACOLCHOADA COM ENCOSTO, SEM RODIZIO SEM APOIO DE BRAÇO	2.0	Unidade	261,81	523,62
CADEIRA ACOLCHOADA COM ENCOSTO, SEM RODIZIO SEM APOIO DE BRAÇO, COR AZUL OU PRETA					
115	Suporte para Hamper Inox com Tampa e Pedal	1.0	Unidade	719,33	719,33
SUPORTE PARA HAMPER HOSPITALAR FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, INDICADO PARA USO EM AMBIENTES MÉDICO-HOSPITALARES COMO HOSPITAIS, CLÍNICAS E UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA. POSSUI ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INOX POLIDO, TAMPA COM SISTEMA DE ACIONAMENTO POR PEDAL QUE EVITA CONTATO MANUAL E CONTRIBUI PARA MAIOR SEGURANÇA HIGIÊNICA. EQUIPADO COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS QUE FACILITAM A MOBILIDADE, É IDEAL PARA COLETA E TRANSPORTE DE ROUPAS SUJAS, INFECTADAS OU CONTAMINADAS, GARANTINDO ORGANIZAÇÃO E EFICIÊNCIA NO PROCESSO DE LAVANDERIA HOSPITALAR. CAPACIDADE APROXIMADA DE 100 A 150 LITROS, COM DIMENSÕES PADRÃO PARA FACILITAR A INTEGRAÇÃO EM DIFERENTES ESPAÇOS.					
116	Suporte de Braço	5.0	Unidade	281,05	1.405,25
SUPORTE DE BRAÇO PARA INJEÇÃO E COLETA DE SANGUE, COM ALTURA REGULÁVEL E BASE EM FORMATO DE TRIPÉ PARA MAIOR ESTABILIDADE. APOIO PRODUZIDO EM POLIÉSTER INJETADO E EVA, FACILITANDO A HIGIENIZAÇÃO. ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA PARA MAIOR DURABILIDADE. INDICADO PARA COLETA DE SANGUE E APLICAÇÃO DE INJEÇÕES					
117	MESA EMPILHAVEL PLASTICO QUADRADA	50.0	Unidade	172,69	8.634,50
MESA EMPILHAVEL PLASTICO QUADRADA COR BRANCA DIMENSÕES: 700MM X 700MM ALTURA 750MM					
118	Bebedouro de Água (Gelágua)	9.0	Unidade	4.087,33	36.785,97
BEBEDOURO (GELÁGUA) DE COLUNA COM 02 TORNEIRAS (NATURAL/GELADA), CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE 1.8 LITROS,					



SUPORTE DE GALÃO DE ATÉ 20 LITROS, PARA 1 TUBO DE ÁGUA MINERAL, CAPACIDADE DE 3,5 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA, TERMOSTATO FRONTAL COM 7 NÍVEIS: 5°C A 15°C; ALIMENTAÇÃO 220V; FAZ A ABERTURA AUTOMÁTICA DO GARRAFAO; ALÇAS LATERAIS, CERTIFICADO DO INMETRO.					
119	Kit de Colares Cervicais	4.0	Kit	101,23	404,92
KIT COM 5 COLARES CERVICAIS TIPO STIFNECK, NOS TAMANHOS PP, P, M, G E GG, CONFECCIONADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM REVESTIMENTO INTERNO EM EVA, FECHO EM VELCRO, SUPORTE MENTONIANO E ABERTURAS FRONTAL PARA ACESSO AO PULSO CAROTÍDEO E TRAQUEIA, E POSTERIOR NA REGIÃO DA NUCA. INDICADO PARA IMOBILIZAÇÃO CERVICAL EM PROCEDIMENTOS DE RESGATE E TRANSPORTE DE PACIENTES TRAUMATIZADOS. USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DISPENSANDO ESTERILIZAÇÃO.					
120	Prancha de Emergência	3.0	Unidade	483,79	1.451,37
PRANCHA EM POLIETILENO ADULTO COM CINTO.					
121	Cadeira Caixa Alta Secretária	4.0	Unidade	537,90	2.151,60
CADEIRA CAIXA ALTA SECRETÁRIA, ENCOSTO FIXO, ESTRUTURA EM METAL COM CAPA PROTETORA INJETADA EM POLIPROPILENO. BASE COM KIT DE CINCO SAPATAS FIXAS PARA MAIOR ESTABILIDADE. PISTÃO A GÁS COM PROLONGADOR CAIXA CÔNICA PARA REGULAGEM SUAVE DE ALTURA. MECANISMO FLANGE AJUSTÁVEL EM AÇO, PERMITINDO REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO. ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDOS EM TECIDO OU MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA QUALIDADE. SUPORTA ATÉ 110 KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
122	GUILHOTINA	1.0	Unidade	447,06	447,06
GUILHOTINA 30CM PAPEL A4, B5, A5, B6 E B7 TRAVA E GUIAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: GUILHOTINA 30CM PAPEL A4, B5, A5, B6 E B7 TRAVA E GUIAS, GUILHOTINA DE PAPEL COM MEDIDAS PARA DIVERSOS TAMANHOS DE PAPEL COMO A5, A4, B7, B6, CARTÃO POSTAL E MAIS; ESPECIFICAÇÕES GUILHOTINA: MATERIAL: METAL; MEDIDAS: 30CM X 25CM; APROXIMADAMENTE 12 FOLHAS (PADRÃO 70G/ S M PAPEL); AJUSTE DE CORTE DO PAPEL; CORTA A4, A5, B7, B6, B5, CARTÃO POSTAL E FOTO; ITENS INCLUSOS: 1X GUILHOTINA REFILADORA DE PAPEL A4 12 FOLHA.					
123	Aspirador Cirúrgico Portátil	1.0	Unidade	6.122,48	6.122,48
ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL COM REGULAGEM DE PRESSÃO DE SUCCÃO, CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 1 LITRO, PROTETOR TÉRMICO DE SEGURANÇA E FÁCIL LIMPEZA. INDICADO PARA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS E SECREÇÕES. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. ACOMPANHA: FILTRO DE AR, CINTA DE TRAVAMENTO, RECIPIENTE COM TAMPAS, TUBO DE SUCCÃO E EXTENSÃO (MANGUEIRA).					
124	Ventilador Pulmonar Portátil	2.0	Unidade	44.320,32	88.640,64
VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO PORTÁTIL, COM ALIMENTAÇÃO BIVOLT (100-240V AC) E DUAS BATERIAS INTERNAS RECARREGÁVEIS QUE GARANTEM ATÉ 7 HORAS DE AUTONOMIA, IDEAL PARA USO EM UTI, EMERGÊNCIA E TRANSPORTE. EQUIPADO COM TELA TOUCHSCREEN DE ALTA DEFINIÇÃO (APROXIMADAMENTE 10,4 POLEGADAS), EXIBINDO SIMULTANEAMENTE TRÊS CURVAS FISIOLÓGICAS (VOLUME, FLUXO E PRESSÃO). SUPORTA VENTILAÇÃO MECÂNICA INVASIVA E NÃO INVASIVA, COM NOVE MODOS DE FUNCIONAMENTO, ENTRE ELES: VOLUME CONTROLADO, PRESSÃO CONTROLADA, SIMV (VOLUME OU PRESSÃO), PSV, CPAP, APRV, PRVC, IPPV E MODO BACKUP AUTOMÁTICO EM CASO DE APNEIA. MONITORAMENTO EM TEMPO REAL DE PARÂMETROS COMO PRESSÃO (PICO, PLATÔ, MÉDIA), VOLUME CORRENTE, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, I:E, FIO ₂ , COMPLACÊNCIA E RESISTÊNCIA. MISTURADOR INTERNO DE AR E OXIGÊNIO COM PRECISÃO DE ±8% E RESPOSTA DE 21% A 90% EM ATÉ 15 SEGUNDOS. ALARMES CONFIGURÁVEIS DE ALTA PRIORIDADE (APNEIA, DESCONEXÃO, BAIXA FIO ₂ , PRESSÃO, VOLUME, PEEP, BATERIA FRACA, ENTRE OUTROS). SISTEMA DE SEGURANÇA COM VÁLVULA ANTI-ASFIXIA, VÁLVULA MANUAL PARA INSUFLAÇÃO, VENTILAÇÃO DE BACKUP E FILTRO PARA PREVENÇÃO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA. ESTRUTURA LEVE (CERCA DE 6 KG SEM PEDESTAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 35 x 31 x 28 CM), DESIGN MODULAR COM CONEXÕES PADRÃO PARA AR COMPRIMIDO E OXIGÊNIO. POSSUI REGISTRO NA ANVISA E USO PREVISTO POR PESSOAL TREINADO EM AMBIENTES HOSPITALARES.					
125	CELULAR	2.0	Unidade	2.446,84	4.893,68
CELULAR - ANDROID, RAM 4GB, MEMÓRIA 128GB, TECNOLOGIA SEM FIO, Dual SIM, Tela sensível ao toque, GPS integrado, TAMANHO DA TELA 6,5', Resolução 2400 x 1080 Pixels					
126	LIQUIDIFICADOR	2.0	Unidade	177,90	355,80
QUIDIFICADOR NORMAL - Capacidade mínimo, 3L, Preto, 220V,					
127	CADEIRAS PLÁSTICA COM BRAÇO, ENCOSTO FECHADO;140KG;	20.0	Unidade	79,60	1.592,00
CADEIRAS PLÁSTICA COM BRAÇO TIPO POLTRANA, EMPILHÁVEL ENCOSTO FECHADO;CAPACIDADE MÍNIMA: 140KG; MATERIAL: POLIPROPILENO (PP), CERTIFICADA;					
128	Kit Cirúrgico para Suturas	3.0	Unidade	201,23	603,69
KIT CIRÚRGICO PARA SUTURAS EM GERAL; INSTRUMENTAIS CONFECCIONADOS EM AÇO INOX DE EXCELENTE QUALIDADE E DURABILIDADE. GARANTIA DO AÇO INOX.					
129	Circuito Respiratório Neonatal	1.0	Kit	341,78	341,78
CIRCUITO RESPIRATÓRIO NEONATAL COMPATÍVEL COM VENTILADORES MECÂNICOS PARA USO HOSPITALAR, CONFECCIONADO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL E LIVRE DE LÁTEX. O CONJUNTO É LAVÁVEL E REUTILIZÁVEL, APRESENTANDO TRAQUEIAS CORRUGADAS EXTERNAMENTE E LISAS INTERNAMENTE, QUE PROPORCIONAM FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E FACILITAM A HIGIENIZAÇÃO. O MATERIAL TRANSLÚCIDO CONTRIBUI PARA UMA SECAGEM EFICIENTE, ENQUANTO CONECTORES E DRENOS,					



PRODUZIDOS EM POLISULFONA RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS, TAMBÉM SÃO AUTOCLAVÁVEIS. O KIT INCLUI TRAQUEIAS COM DIFERENTES MEDIDAS, DRENOS, CONECTOR TIPO Y NEONATAL, CONECTOR EM ÂNGULO COM FURO E LINHA PROXIMAL, COMPODO UM SISTEMA COMPLETO E SEGURO PARA VENTILAÇÃO DE PACIENTES NEONATAIS EM UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA.					
130	Foco Refletor Parabólica de Luz Fria	1.0	Unidade	636,84	636,84
FOCO REFLETOR PARABÓLICO DE LUZ FRIA, INDICADO PARA USO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, CLÍNICOS E AMBIENTES MÉDICO-HOSPITALARES QUE EXIJAM ILUMINAÇÃO DIRECIONADA E INTENSA. POSSUI TRIPÉ EM METALON COM BASE EM TUBO ESMALTADO, HASTE FLEXÍVEL CROMADA E ALTURA AJUSTÁVEL ENTRE 1,25M E 1.60M. EQUIPADO COM LÂMPADA SUPERLED DE LUZ BRANCA FRIA COM TEMPERATURA DE COR DE 6400K, NÃO EMITE RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA (UV) NEM INFRAVERMELHA (IR), CONTRIBUINDO PARA MAIOR SEGURANÇA TÉRMICA DURANTE OS PROCEDIMENTOS. FUNCIONAMENTO BIVOLT AUTOMÁTICO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM ECONOMIA DE ATÉ 90% EM RELAÇÃO A FONTES CONVENCIONAIS. POTÊNCIA EQUIVALENTE A 50 WATTS, COM ILUMINAÇÃO ESTÁVEL E DIRECIONADA POR MEIO DE REFLETOR PARABÓLICO.					
131	Mesa Auxiliar Hospitalar	1.0	Unidade	980,37	980,37
MESA AUXILIAR HOSPITALAR FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, INDICADA PARA USO EM CLÍNICAS, HOSPITAIS, LABORATÓRIOS E AMBIENTES MÉDICO-HOSPITALARES. POSSUI ESTRUTURA RESISTENTE COM TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX SEM ARESTAS CORTANTES, GARANTINDO SEGURANÇA E FACILIDADE DE HIGIENIZAÇÃO. EQUIPADA COM QUATRO RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 2 POLEGADAS QUE FACILITAM A MOBILIDADE DURANTE OS PROCEDIMENTOS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 80CM DE ALTURA, 40CM DE LARGURA E 60CM DE COMPRIMENTO, COM PESO DE 10KG. EQUIPAMENTO ISENTO DE REGISTRO NA ANVISA, DESTINADO AO SUPORTE DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS EM ATENDIMENTOS MÉDICOS.					
132	MESA PARA ESCRITORIO EM L	3.0	Unidade	1.609,56	4.828,68
MESA PARA ESCRITORIO EM L - DIMENSÕES: 74 CM DE ALTURA X 130 CM DE LARGURA (MESA 1) X 130 CM DE LARGURA (MESA 2) X 61,5 CM DE PROFUNDIDADE.					
133	CADEIRA LONGARINA - 04 LUGARE.	18.0	Unidade	1.108,33	19.949,94
CADEIRA LONGARINA - 04 LUGARES CROMADO PRATA COM ALMOFADA - TIPO NCL04 OU SIMILAR					
134	CADEIRA ACOLCHOADA COM ENCOSTO E SEM RODÍZIO DE PÉS.	10.0	Unidade	772,62	7.726,20
CADEIRA ACOLCHOADA COM ENCOSTO, SEM RODÍZIO SEM APOIO DE BRAÇO, COR AZUL OU PRETA					
135	Ambú Reanimador Manual infantil	1.0	Unidade	288,41	288,41
AMBÚ REANIMADOR MANUAL INFANTIL SILICONE BÁSICO					
136	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	21.0	Unidade	3.258,13	68.420,73
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA ECOTANK , BIVOLT, AUTOMÁTICO, ADF 30FLS. CONECTA VIA USB, WI-FI, WI-FI DIRECT E REDE ETHERNET. IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA COM BAIXO CUSTO DE IMPRESSÃO COM ALTO RENDIMENTO. COM SISTEMA 100% SEM CARTUCHOS, IMPRIME ATÉ 7.500 PÁGINAS EM PRETO OU 6.000 PÁGINAS COLORIDAS. COM IMPRESSÃO AUTOMÁTICA FRENTE E VERSO (A4/CARTA). ALIMENTAÇÃO FRONTAL DE 250 FOLHAS. VISOR LCD. ACOMPANHA CABOS, CD-ROM DE INSTALAÇÃO E 4 GARRAFAS DE TINTAS DE INICIALIZAÇÃO:PRETA, CIANO, MAGENTA E AMARELA					
137	GELADEIRA	1.0	Unidade	3.933,09	3.933,09
GELADEIRA FROST FREE GELO SECO 300L 220V					
138	GPS-PORTATI	1.0	Unidade	1.876,82	1.876,82
GPS-PORTATIL-TAMANHO DA TELA É 2.2".RESOLUÇÃO DE TELA DE 128PX160PX.LOCALIZA POSIÇÃO COM RAPIDEZ E PRECISÃO COM WAAS, EGNOS. MAPAS PRÉ-CARREGADOS INCLUÍDOS: MUNDIAL. O TAMANHO DA TELA É 2.2". VISOR TRANSFLECTIVO, MONOCROMÁTICO.					
139	VENTILADOR DE COLUNA	4.0	Unidade	516,67	2.066,68
Ventilador de 220 com 3 Velocidades					
140	SWITCH 8 PORTAS	4.0	Unidade	269,67	1.078,68
SWITCH 8 PORTAS, FAST ETHERNET 10/100MBPS					
141	ROTEADOR REPETIDOR	4.0	Unidade	250,67	1.002,68
ROTEADOR REPETIDOR WIRELESS - 600MBPS - 04 ANT					
142	MESA ESCRITORIO EM L	2.0	Unidade	1.609,56	3.219,12
MESA PARA ESCRITORIO EM L - DIMENSÕES: 74 CM DE ALTURA X 130 CM DE LARGURA (MESA 1) X 130 CM DE LARGURA (MESA 2) X 61,5 CM DE PROFUNDIDADE.					



143	MICROONDAS 30L 220W;	1.0	Unidade	927,72	927,72
FORNO DE MICROONDAS, CAPACIDADE MINIMA DE 30L 220W;					
144	Armário de Aço	1.0	Unidade	2.028,50	2.028,50
Armário de Aço					
145	DATA SHOW PROJETOR LCD PORTÁTIL	3.0	Unidade	4.039,76	12.119,28
DATA SHOW PROJETOR LCD PORTÁTIL; RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1400X1050; LUMINOSIDADE 3.200 ANSI LUMENS; LÂMPADA TIPO 200W, VIDA ÚTIL 5000H (ALTO BRILHO) E LENTE COM FOCO MANUAL E ZOOM DIGITAL; PAINEL LCD; CONEXÕES: HDMI X 1 COMPUTADOR:VGA RGB (D-SUB 15-PINOS) X 1, S-VÍDEO: MINI DIN X 1; VIDEO COMPOSTO: RCA (AMARELO) X1, USB TIPO A X 1 (MEMORIA USB, WI-FI), USB TIPO B X 1 (USB DISPLAY, MOUSE, CONTROLE); AUDIO: RCA X 2 (VERMELHO/BRANCO); BIVOLT; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) - AXLXP: 7,7X29,7X23,4CM.PESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG): 2,4KG;					
146	MÓDULOS ISOLADOR 500 VA BIVOLT	6.0	Unidade	448,12	2.688,72
MÓDULOS ISOLADOR 500 VA BIVOLT - 5 TOMADAS					
147	CADEIRAS PLÁSTICA SEM BRAÇO TIPO POLTRANA 140KG	220.0	Unidade	63,27	13.919,40
CADEIRAS PLÁSTICA SEM BRAÇO TIPO POLTRANA, EMPILHÁVEL ENCOSTO FECHADO;CAPACIDADE MÍNIMA: 140KG; MATERIAL: POLIPROPILENO (PP), CERTIFICADA;					
148	HD EXTERNO PORTÁTIL 2T	3.0	Unidade	716,66	2.149,98
HD EXTERNO PORTÁTIL 2TB USB 3.0					

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de de 12 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de

1.4.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ R\$ 1.269.851,54 (um milhão, duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)



1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.



5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de até 15 (quinze) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante , em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: --.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.



6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.



6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de



obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela



Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes



de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;



b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data



de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24.A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR



8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.



8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;



8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira



8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.24.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um, obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).;

8.2.4.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.2.4.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.2.4.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa



jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado , ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor .

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na(s) dotação(ões) 0201.04.122.0402.2.004 - Gerenciamento do Gabinete do Prefeito, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903029 - Material de Consumo44905224 -



PREFEITURA
**São João
do Jaguaribe**



Equipamentos e Material Permanente44905242 - Equipamentos e Material Permanente; 0301.04.122.0405.2.008 - Gerenciamento da Secretaria de Administração e Finanças, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905212 - Equipamentos e Material Permanente44905231 - Equipamentos e Material Permanente33903029 - Material de Consumo44905233 - Equipamentos e Material Permanente44905227 - Equipamentos e Material Permanente33903017 - Material de Consumo44905234 - Equipamentos e Material Permanente44905242 - Equipamentos e Material Permanente44905235 - Equipamentos e Material Permanente44905242 - Equipamentos e Material Permanente44905224 - Equipamentos e Material Permanente44905242 - Equipamentos e Material Permanente; 0601.04.122.2001.2.041 - Gerenciamento da Sec. de Desenv. Econômico, Agropecuária e Meio Ambiente, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905235 - Equipamentos e Material Permanente44905234 - Equipamentos e Material Permanente44905242 - Equipamentos e Material Permanente44905224 - Equipamentos e Material Permanente44905227 - Equipamentos e Material Permanente44905231 - Equipamentos e Material Permanente33903029 - Material de Consumo44905204 - Equipamentos e Material Permanente33903017 - Material de Consumo44905242 - Equipamentos e Material Permanente44905242 - Equipamentos e Material Permanente44905212 - Equipamentos e Material Permanente; 0909.15.122.1501.2.055 - Gerenciamento da Secretaria de Infra-Estrutura, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905234 - Equipamentos e Material Permanente44905227 - Equipamentos e Material Permanente44905242 - Equipamentos e Material Permanente44905242 - Equipamentos e Material Permanente44905235 - Equipamentos e Material Permanente33903029 - Material de Consumo44905239 - Equipamentos e Material Permanente44905230 - Equipamentos e Material Permanente44905244 - Equipamentos e Material Permanente44905224 - Equipamentos e Material Permanente; 1010.13.122.1301.2.071 - Gerenciamento da Sec. de Cultura, Desporto e Empreendedorismo, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905234 - Equipamentos e Material Permanente44905235 - Equipamentos e Material Permanente44905242 - Equipamentos e Material Permanente44905212 - Equipamentos e Material Permanente33903029 - Material de Consumo44905218 - Equipamentos e Material Permanente44905200 - Equipamentos e Material Permanente; 1101.08.122.0801.2.082 - Gerenciamento da Secretaria Municipal da Assistência Social, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903026 - Material de Consumo33903029 - Material de Consumo44905233 - Equipamentos e Material Permanente44905245 - Equipamentos e Material Permanente44905242 - Equipamentos e Material Permanente44905212 - Equipamentos e Material Permanente44905231 -



Equipamentos e Material Permanente44905227 - Equipamentos e Material Permanente44905234 - Equipamentos e Material Permanente; 1102.08.245.0802.2.100 - Bloco da Protecao Social Basica (OCA-NE), no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905233 - Equipamentos e Material Permanente44905242 - Equipamentos e Material Permanente33903029 - Material de Consumo33903040 - Material de Consumo44905234 - Equipamentos e Material Permanente44905231 - Equipamentos e Material Permanente44905227 - Equipamentos e Material Permanente44905245 - Equipamentos e Material Permanente; 1102.08.122.0802.2.097 - Programa de Fortal. do Cadastro Unico no Sist. Unico de Assit. Social-PROCAD-SUAS, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905242 - Equipamentos e Material Permanente; 1102.08.245.0802.2.099 - Primeira Infancia no SUAS - PROGRAMA CRIANCA FELIZ(OCA-E), no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905245 - Equipamentos e Material Permanente44905231 - Equipamentos e Material Permanente44905234 - Equipamentos e Material Permanente; 1102.08.122.0802.2.094 - Gestao Descentralizada do Programa Bolsa Familia (OCA-NE), no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905242 - Equipamentos e Material Permanente44905245 - Equipamentos e Material Permanente44905231 - Equipamentos e Material Permanente; 0501.12.122.1201.2.025 - Gerencimaneto da Secretaria da Educacao (OCA-NE), no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905235 - Equipamentos e Material Permanente44905231 - Equipamentos e Material Permanente44905242 - Equipamentos e Material Permanente; 0502.12.365.1203.2.037 - Gerenciamento do Ensino Infantil - Funde b 30% (OCA-E), no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905200 - Equipamentos e Material Permanente; 0502.12.361.1202.2.034 - Gerenciamento do Ensino Fundamental - FU NDEB 30% (OCA-E), no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903026 - Material de Consumo44905234 - Equipamentos e Material Permanente44905231 - Equipamentos e Material Permanente44905242 - Equipamentos e Material Permanente44905235 - Equipamentos e Material Permanente; 0502.12.361.1202.2.034 - Gerenciamento do Ensino Fundamental - FU NDEB 30% (OCA-E), no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905242 - Equipamentos e Material Permanente33903029 - Material de Consumo44905212 - Equipamentos e Material Permanente44905231 - Equipamentos e Material Permanente; 0502.12.361.1202.2.034 - Gerenciamento do Ensino Fundamental - FU NDEB 30% (OCA-E), no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905234 - Equipamentos e Material Permanente44905231 - Equipamentos e Material Permanente44905234 - Equipamentos e Material Permanente44905235 - Equipamentos e Material Permanente; 1102.08.122.0802.2.095 - Gestao Descentralizada do SUAS-IGD-SUAS, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905242 - Equipamentos e Material



Permanente44905233 - Equipamentos e Material Permanente44905245 - Equipamentos e Material Permanente44905212 - Equipamentos e Material Permanente44905231 - Equipamentos e Material Permanente44905227 - Equipamentos e Material Permanente44905234 - Equipamentos e Material Permanente; 0401.10.302.1005.1.014 - Const, Ampliar e Equipar Unidades de Saude (Media e Alta Complexidade) (OCA-NE), no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905208 - Equipamentos e Material Permanente44905242 - Equipamentos e Material Permanente44905235 - Equipamentos e Material Permanente44905242 - Equipamentos e Material Permanente44905212 - Equipamentos e Material Permanente44905234 - Equipamentos e Material Permanente; 0401.10.301.1003.1.010 - Construir, Ampliar e Equipar Unidades de Saude - Atencao Primaria (OCA-NE), no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905208 - Equipamentos e Material Permanente44905234 - Equipamentos e Material Permanente44905212 - Equipamentos e Material Permanente44905242 - Equipamentos e Material Permanente44905227 - Equipamentos e Material Permanente44905233 - Equipamentos e Material Permanente; 0401.10.122.1001.2.011 - Gerenciamento da Secretaria da Saude, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905233 - Equipamentos e Material Permanente44905227 - Equipamentos e Material Permanente33903017 - Material de Consumo44905234 - Equipamentos e Material Permanente44905242 - Equipamentos e Material Permanente44905210 - Equipamentos e Material Permanente44905235 - Equipamentos e Material Permanente; .

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

São João do Jaguaribe/CE, 29 de agosto de 2025



PREFEITURA
**São João
do Jaguaribe**

